

Jovens na reforma agrária: perspectiva intergeracional e lógicas de sucessão no assentamento Novo Horizonte/Campos dos Goytacazes – RJ

Manuela Souza Siqueira Cordeiro¹

Resumo

O objetivo deste artigo é verificar as expectativas e representações do jovem assentado, no que tange às lógicas de sucessão quanto à apropriação da terra a partir da política pública da reforma agrária. A sucessão é um dos momentos cruciais para a agricultura familiar, uma vez que para a consecução desta são negociadas as orientações coletivas e os interesses individuais dos jovens. O contexto da reforma agrária traz algumas considerações que não podem escapar da análise, já que a terra ainda pode estar passando pelo processo de titulação definitiva e, desta forma, a família assentada não tem o título de propriedade, o que provavelmente influencia na apropriação da mesma. Além disso, a extensão de terra pode ser considerada pequena para a reprodução social das novas unidades domésticas dos jovens assentados. Desta forma, serão analisadas as heranças, tanto materiais (o acesso à propriedade da terra) quanto imateriais (as qualidades associadas ao trabalho, o acesso à educação, ao emprego formal), do jovem assentado de forma a realizar uma perspectiva intergeracional na análise das lógicas de sucessão no assentamento Novo Horizonte.

Palavras-chave: Sucessão; Família; Assentamentos.

¹ Mestranda CPDA/UFRRJ – cordeiro.manuela@gmail.com.

Abstract

The main goal of this paper is to verify the young settler's expectations and representations, regarding the land succession of the Land Reform public policy. The succession is one of the crucial moments to family agriculture, when are negotiated the collective orientations and the individual interests of the young people. The Land Reform context brings some considerations that must be in the analysis, once the land might still be in the process of definitive titling. In this way, the settled family does not have yet the property title, what probably might influence in its appropriation. Furthermore, the land extension can be considered small to the social reproduction of the young settlers' new domestic units. In this sense, there will be analyzed the material heritages (the access to land propriety) as well as the immaterial heritages (the qualities associated to work, access to education and to formal employment) of the young settler in a way to achieve an intergenerational perspective in the succession analysis in the Novo Horizonte settlement.

Keywords: Succession; Family; Settlements.

Introdução

Este artigo apresenta alguns dados da pesquisa para elaboração do trabalho de dissertação da autora realizada no assentamento Novo Horizonte, em Campos dos Goytacazes, sobre as lógicas de sucessão e reprodução social das famílias assentadas. Tal pesquisa teve como objetivo principal analisar os arranjos e acertos familiares relacionados à escolha dos sucessores dos lotes. A sucessão é um dos momentos cruciais para a manutenção do patrimônio familiar e continuidade da atividade agrícola, em que são negociadas as orientações coletivas da família e os interesses individuais. Para fins deste artigo, pretende-se verificar este processo a partir das expectativas e representações do jovem assentado, relacionando os valores familiares às regras da legislação agrária nacional, uma vez que ambos impõem limitações e orientações para a apropriação da terra e condução da unidade doméstica ao jovem.

A agricultura é uma atividade que combina de forma intrínseca as relações familiares e uma função econômica. Desta feita, nos países capitalistas centrais, tanto o patrimônio quanto a gestão do trabalho agrope-

cuário vêm da família (EPAGRI/CEPAF, 2001). Particularmente, o estudo da juventude rural requer a compreensão de uma dinâmica social que engloba a casa, a vizinhança e a cidade, como espaços que se entrelaçam e produzem sentido à vida destes jovens. Ao mesmo tempo estão em jogo o passado das tradições familiares – “que inspira as práticas e as estratégias do presente e o encaminhamento do futuro” – e a vida cotidiana que é representada pela educação, trabalho e principalmente o futuro das estratégias profissionais, matrimoniais e de constituição patrimonial que incluem os processos de herança e de sucessão. “Estas dinâmicas se interligam, e, através delas, emerge um ator social multifacetário que pode se portador, ao mesmo tempo e paradoxalmente, de um ideal de ruptura e de continuidade do mundo rural”: o jovem rural (WANDERLEY, 2007, p. 23-24).

A partir do caso analisado, pretende-se verificar de que forma essas dinâmicas se relacionam, com o foco para o gerenciamento patrimonial. Tal objetivo é proposto na medida em que, em primeiro lugar, o universo social dos jovens rurais não é fragmentado e, em segundo, as possibilidades/escolhas profissionais e mesmo as matrimoniais estão amalgamadas nas próprias estratégias de herança e sucessão.

A sucessão nos assentamentos de reforma agrária constitui um momento de tensão e, desta forma, procurou-se delimitar os fatores que geram tal tensão, sejam aqueles oriundos da unidade familiar, sejam os circundantes da realidade do assentado (influência política da associação, do estágio da transmissão da posse da terra etc) ou mesmo ambos. Todos esses elementos foram analisados em um contexto de transformação social que acontece no meio rural brasileiro com impactos na constituição do “jovem rural”. As lógicas de sucessão existentes no assentamento também foram confrontadas com as relações de parentesco, a socialização (diferenciada) para o trabalho agrícola e o incentivo à educação formal dos filhos de assentados.

A partir da introdução, o artigo se divide em três outras seções. Na primeira, é contextualizado de forma breve o estudo de caso. Na segunda seção, a relação do jovem com a sucessão familiar é debatida, ressaltando as heranças (materiais ou imateriais) transmitidas a ele, bem como sua inserção no mercado de trabalho, socialização diferenciada do sucessor, entre outros aspectos. Na terceira seção, os aspectos legais que en-

volvem a transmissão da terra em assentamentos de reforma agrária no Brasil são brevemente explicitados, bem como a relação que os jovens do assentamento em questão estabelecem com a mesma, com os seus limites e possibilidades. Por fim, serão elaboradas breves considerações finais sobre os pontos abordados.

O caso do assentamento Novo Horizonte

A região norte-fluminense é marcada pelo histórico de tradicional importância agrícola por meio da monocultura da cana-de-açúcar, que sofreu a partir da década de 1980, um empobrecimento considerável, com o declínio da produção sucroalcooleira. A estrutura agrária concentrada na região tem origem no início do século XX com o advento das grandes usinas de açúcar, e o fornecimento da cana alternava-se entre os pequenos produtores, tal como era à época precedente, onde predominavam os engenhos (SOUZA; PONCIANO; MATA, 2007).

Inserida neste contexto está a formação do assentamento Novo Horizonte. A Usina Novo Horizonte, que deu origem ao assentamento homônimo, estava localizada no Distrito de Morangaba, no Município de Campos dos Goytacazes, possuindo ao todo 5.645 hectares de terra. Esta usina foi considerada importante por adotar reorganizações produtivas advindas do processo de modernização. No entanto, na década de 1980 o seu funcionamento foi precário, interrompendo suas atividades definitivamente em 1984 (NEVES, 1997). O processo de desapropriação da Usina Novo Horizonte foi organizado pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais de Campos (STR-Campos) e pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAG), restringindo-se, em grande medida, ao assentamento de famílias que trabalhavam na usina. O assentamento é subdividido em duas principais regiões, a partir da denominação dos rios existentes: a região do Rio Preto e a região do Rio Imbé. Na primeira, estão localizadas duas fazendas: Baiano e Novo Horizonte, enquanto na segunda, localiza-se a maior parte do assentamento, as fazendas Aleluia, Cambucá, Batatal e Conceição do Imbé. É importante assinalar que os dados de pesquisa aqui apresentados foram inferidos a partir de entrevistas e observações

apenas com os produtores rurais da região do Rio Preto. Para este artigo foram utilizados os dados referentes a entrevistas com vinte moças e rapazes que estão incluídos nas 17 redes familiares encontradas na região do Rio Preto.

Atualmente, o assentamento Novo Horizonte tem o seu processo de titulação definitiva² quase integralmente realizado, sendo considerado um dos únicos assentamentos emancipados, no Estado do Rio de Janeiro. Vale ressaltar que a partir da emancipação, os assentamentos deixam de ser alvo das políticas públicas federais, não condizendo, muitas vezes, com o interesse das lideranças dos assentados.

Neves (1997) centrou a sua análise em um processo que é operado pela criação do assentamento em Novo Horizonte: a mudança da posição social dos trabalhadores assalariados da usina para pequenos produtores agrícolas. Várias instituições concorreram para a mediação entre os trabalhadores e a usina, dentre elas a FETAG e o STR/Campos que apoiaram o processo de reivindicação da transferência da propriedade agrícola da usina para os assentados. É justamente por meio do processo de ressignificação desses trabalhadores rurais – que eram assalariados e se tornam, por meio da política reforma agrária, pequenos produtores familiares assentados – que é proposta a análise de arranjos em torno da sucessão do gerenciamento do lote. Desta forma, é possível analisar os agricultores que já moravam na localidade, tendo, portanto, uma ligação prévia com a terra, o que pode influenciar a existência de uma lógica sucessória familiar. Vale salientar que para muitos titulares de terra em Novo Horizonte, ocorre outro processo de mudança de categoria social. Com a emancipação do assentamento, a categoria “assentado” não cabe mais, uma vez que receberam o título definitivo de domínio da terra ocupada e o INCRA não fiscaliza mais o empreendimento. A partir de agora, eles são considerados pequenos produtores familiares, ou mesmo pequenos proprietários agrícolas.

² Este processo consiste na entrega dos documentos que atestem a posse da propriedade, quando o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) passa a não ser mais o guardião da propriedade que está em regime de concessão de uso à família assentada.

Jovem: sucessão, trabalho e heranças

A constituição de unidades de produção e de consumo das famílias rurais depende tanto da reprodução imediata, quanto das estratégias que os levem à reprodução da condição social de agricultor ao longo do tempo (perspectiva geracional) (BRUMER, 2007). Uma vez que todos os filhos não podem permanecer na propriedade familiar, o processo de sucessão costuma beneficiar apenas um dos herdeiros, geralmente o filho homem mais novo ou mais velho. Mais recentemente, constata-se a mudança nos padrões sucessórios, pela redução do número de filhos e também pelo processo de individualização dos jovens em relação à lógica coletiva familiar.

Desta forma, antes de realizar a análise dos dados é preciso atentar para a definição de conceitos tais como sucessão, herança e lógicas intergeracionais. Neste sentido, Carneiro (1998) reconhece que a transmissão do patrimônio familiar passa por dois momentos: a sucessão que envolve a escolha de quem vai substituir o pai nos esforços para assegurar a produção agrícola e a herança que é a distribuição dos bens familiares, não somente ao sucessor. Assim, é preciso proceder a uma diferenciação dos termos antes de realizar propriamente o estudo das lógicas de sucessão empreendidas pelas famílias assentadas: todos os filhos são considerados herdeiros, ou seja, têm direitos garantidos sobre os bens familiares que, neste caso, dizem respeito tanto à terra quanto à casa, mas somente um ficará encarregado da continuidade produtiva nestes espaços. No que tange às lógicas intergeracionais, a noção de geração remete às relações empreendidas entre o tempo individual e o tempo público. No caso aqui analisado, o foco são as lógicas e os anseios individuais dos jovens negociados no âmbito familiar que representa o tempo público.

A partir de uma pesquisa realizada por Silvestro e outros autores, foi identificado um problema sucessório no oeste de Santa Catarina (EPAGRI/CEPAF, 2001). Segundo este estudo, mais de 10% dos estabelecimentos familiares com casais com mais de 41 anos de idade não têm a presença de jovens. Assim, a continuidade profissional de 9,2 mil dos 77 mil estabelecimentos familiares da região encontra-se ameaçada. A razão para tal dinâmica é do ponto de vista econômico, o encontro de oportunidades de emprego com maior geração de renda fora do meio

rural. Neste sentido, as terras sem sucessores acabam sendo vendidas para pessoas que desenvolvem a produção de gado de corte, fomentando o processo de especulação imobiliária. Desta forma, os autores concluem:

O mercado não contabiliza em suas operações o valor do tecido social, da rede de relações existentes no meio rural que se extingue quando agricultores familiares são substituídos por unidades pertencentes a proprietários que ali não residem (EPAGRI/CEPAF, 2001, p. 23).

No assentamento Novo Horizonte, a questão da falta de sucessores não se coloca de forma evidente. Há sempre referência a um parente, principalmente um filho ou mesmo primo ou tio que ficará responsável pela gestão do patrimônio, no caso de morte ou grave enfermidade do titular. Tal realidade fica mais evidente no caso de grave enfermidade, uma vez que a autoridade da gestão do patrimônio frequentemente é passada para um parente que tenha um lote contíguo. Assim, este caso pode ser o mote para a reunião da família mais próxima e a decisão de quem deve gerir o lote, ainda que provisoriamente. Para o estabelecimento dessa decisão alguns fatores têm peso: a sucessão é geralmente feita por homens, sejam filhos, genros, primos, tios; também é levado em conta aquele que esteja exercendo uma atividade informal, sem a assinatura da carteira de trabalho, uma vez que a aposentadoria é importante inclusive para o investimento na terra. Mesmo que o sucessor em questão não more mais no assentamento, o seu retorno é mediado por essa negociação familiar para que passe a gerir o lote, ainda que outro assuma posteriormente a gestão, quando da morte do titular.

Os jovens entrevistados pelo estudo realizado no estado catarinense que manifestaram a vontade de gerir o patrimônio familiar, sejam rapazes ou moças, têm em comum um grande “déficit educacional”, o que torna esse conjunto de conhecimentos não formais suas fontes de renda. Esse estudo mostra ainda que, quanto à inserção dos mesmos em atividades urbanas, o peso moral da decisão familiar não é tão presente como o era até a década de 1960; no entanto, o processo de escolha de uma profissão também não é completamente dissociado da família.

Aqueles jovens que permanecem como sucessores no Novo Horizonte também apresentaram esse mesmo “déficit educacional”. Normalmente, tanto os rapazes como as moças que continuam o seu processo de educação formal – o que significa ir para a cidade para cursar o ensino médio, uma vez que este não é disponível no assentamento – não exercem atividades agrícolas, no entanto, podem eventualmente permanecer em Novo Horizonte, como espaço de residência. Isso se torna possível pela relativa proximidade de Rio Preto ao centro urbano da cidade de Campos dos Goytacazes que dista cerca de 50 quilômetros. Atualmente, o aumento do número de horários de ônibus que interligam o assentamento e a redução do valor das passagens possibilitam essa migração diária, inclusive para os jovens que continuam os seus estudos na cidade. Cabe também destacar que o nível educacional das moças é superior ao dos rapazes, uma vez que o incentivo à continuidade do processo de educação é visto como uma contrapartida à futura herança não recebida. Desta forma, o forte viés de gênero é uma dimensão que não pode ser dissociada do processo de sucessão no Novo Horizonte.

Uma das principais reclamações dos jovens é a falta de emprego formal na localidade de Rio Preto, seja relacionado à atividade agrícola ou não, ainda que eles apresentem as suas preferências. O trabalho somente relacionado à exploração da terra da família concedida por meio da política da reforma agrária não é visto como suficiente para a manutenção de uma família. Assim, outra possibilidade existente é trabalhar no corte da cana-de-açúcar na usina ainda em funcionamento mais próxima a Rio Preto, situada entre esta localidade e o centro da cidade de Campos. No entanto, os pagamentos estão reiteradamente atrasados e também são vistos como insuficientes para a manutenção da família. Por outro lado, são fontes de renda mais estáveis do que as agrícolas, na medida em que são mensais e não estão sujeitas às intempéries do escoamento precário da produção, monopolizado por atravessadores que impõem baixos preços ou mesmo cometem fraudes na negociação com os assentados.

No entanto, não é o jovem que não teve oportunidades educacionais aquele que permanece na propriedade, divergindo da conclusão apontada pelo estudo da EPAGRI/CEPAF (2001). No Novo Horizonte, há uma negociação interna à família sobre quem vai ser o sucessor e também sobre

a forma como ele vai ser preparado para assumir a gestão do patrimônio. O pai tem autoridade para estabelecer quem vai ser o sucessor e assim prepará-lo. O jovem desde cedo começa a ajudar o pai com o trabalho, que pode ser não só agrícola, mas incluir outras atividades como um estabelecimento comercial, ou seja, tudo aquilo que é considerado como patrimônio da família. Na medida em que o jovem se envolve com o trabalho desde cedo, a educação formal começa a assumir um papel secundário e também passa a não ser muito incentivada pelos pais.

Ao estudar especificamente a juventude rural assentada, Malagodi e Marques (2007) explicitam que ficar e sair são estratégias complementares, pautadas por condições objetivas das famílias de agricultores familiares e pelos significados que estas oferecem aos jovens, na montagem de seus projetos de vida. Para realizarem este estudo, foram analisadas as principais estratégias de reprodução social dos jovens assentados por meio de trajetórias de vida. Os pontos positivos apontados por eles na vida no assentamento são as condições de moradia e a possibilidade de estudar. Alguns pontos negativos são as dificuldades de lazer e de renda, além de falta de políticas públicas para a viabilização do assentamento. Esse rol de demandas insatisfeitas aparece como elemento motivador principal para as saídas, sobretudo quando vividas em conjunto pelo núcleo familiar.

Os jovens do Novo Horizonte apontam pontos positivos e negativos bastante similares aos descritos pelo estudo anterior. Quanto aos pontos negativos, o assentamento oferece a possibilidade de estudar somente até o ensino fundamental e também há o problema da falta de empregos e lazer na região. Se não fosse por tais motivos, os jovens assentados afirmam que permaneceriam no assentamento Novo Horizonte, uma vez que este é a referência de sua família, bem como de sua comunidade de sociabilidade.

No estudo realizado pela EPAGRI/CEPAF (2001), na maioria dos estabelecimentos familiares entrevistados fica evidente que ainda não foi decidido quem vai permanecer como o sucessor. Entretanto, a família reconhece que terá alguém para desempenhar esse papel no futuro. No caso do Novo Horizonte, ainda que não exista um sucessor nomeadamente como tal, o que acontece na maioria das vezes, há sempre um dos filhos que é socializado para ser o sucessor, ajudando o trabalho do pai e

sendo incentivado a permanecer no assentamento, ainda que não de forma direta, como apontado anteriormente. Tal realidade indica que o assunto da sucessão e conseqüentemente da herança, apesar de ser paulatinamente evitado, com vistas a não fomentar um conflito na família, é um processo em construção que passa por uma etapa imprescindível de socialização do sucessor e transmissão de conhecimento relacionado à gestão do patrimônio familiar.

Conforme já mencionado, a migração dos jovens assentados ocorre tanto pela expectativa de encontrar um emprego com maior geração de renda na área urbana, quanto para a continuidade da educação formal. A migração também é apontada como um dos fatores que diminuem a pressão por terra das novas unidades domésticas a serem formadas, como será tratado na próxima seção. Desta forma, Garcia Jr. conclui: “Em outras palavras, por paradoxal que pareça, faz parte da estratégia de reprodução da família camponesa enquanto tal, que uma parte de si mesma se transforme em não camponesa” (GARCIA JR., 1975, p. 21).

Há também outro tipo de migração, relacionado às estratégias de casamento realizadas na localidade. Normalmente, isto acontece entre jovens que vivem em Rio Preto ou em fazendas vizinhas, sendo importante o grau de conhecimento das famílias dos noivos. O casamento não é um processo de decisão coletiva, sendo reservada aos cônjuges a decisão da escolha do noivo. No entanto, existem os casamentos considerados preferenciais: aqueles realizados com as pessoas que são “da família extensa” ou “do lugar”. Isto representa uma forma de controle que é exercido pelos pais dos filhos prestes a se casar, que valorizam o casamento com pessoas que já são conhecidas, ou seja, em relação a esses cônjuges podem ser obtidas informações, tais como as suas qualidades como trabalhador, no caso dos homens, ou se é uma boa companheira, “aquela que não atrapalha”, no caso das mulheres. Essas qualidades constituem um fundo de reputação comum da “comunidade moral” (BAILEY, 1971) do assentamento e são exemplos das heranças imateriais transmitidas intergeracionalmente. Esta “comunidade” é formada, sobretudo, pelas famílias dos assentados que têm uma ligação geracional com a terra da localidade de Rio Preto, que foram trabalhadores assalariados à época da usina e por isso podem acessar as informações sobre as pessoas que possuem os mesmos valores para o processo de

avaliação pessoal. Assim, é esperado, no que tange às moças, que elas “acompanhem o marido”, o que significa que a decisão de migração normalmente é do noivo. Ademais, as moças que trabalhavam antes de casarem, geralmente como empregadas domésticas em Campos, deixam o trabalho e o processo de educação formal, se ainda estiver sendo realizado, quando se casam.

Desta forma, o homem é ainda a figura a ser responsabilizada quando da falta de víveres em casa; no entanto, as qualidades associadas a resignação, companheirismo e disposição para ajudar são apreciadas nas mulheres. Nota-se também que há o controle público exercido pela comunidade sobre o casamento (SEGALEN, 1980), sendo mal avaliados os casamentos que não são instituídos de forma legal e religiosa, ao mesmo tempo. Ainda que não existam sanções públicas e visíveis em relação àqueles que são “amigados”, o comentário geral é que foi realizado um casamento considerado incompleto.

Acesso à terra na reforma agrária

Brumer (2007) identifica dois principais temas para o estudo da juventude rural. O primeiro deles é a tendência emigratória dos jovens pelas dificuldades de reprodução social na agricultura. Outro tema recorrente são os problemas existentes para a reprodução do patrimônio agrícola familiar à nova geração. A respeito do acúmulo de conhecimento teórico em relação ao segundo tema, a autora salienta que existem barreiras concretas como a falta de acesso à terra, seja pela exclusão da herança familiar, seja pela inviabilidade da produção para a família, de acordo com o tamanho da terra e incentivos para a agricultura.

Neste sentido, o estudo sobre os padrões sucessórios no oeste de Santa Catarina aponta que para apenas 21% dos rapazes a terra que vão herdar é considerada suficiente, em termos de tamanho, e boa, em termos de qualidade, o que revela o problema da insuficiência do acesso a terra (EPAGRI/CEPAF, 2001). No caso apresentado neste artigo, a questão da insuficiência do acesso à mesma não aparece à primeira vista. No entan-

to, a maioria dos jovens, mesmo os sucessores, considera que somente o trabalho na terra não é suficiente para a manutenção de sua família, principalmente pelo tamanho da mesma que será cedida (em torno de dez hectares para o assentamento Novo Horizonte). Há também algumas reclamações a respeito da qualidade da terra, sobretudo por serem localizadas, muitas vezes, em encostas de morro, devido ao relevo do distrito onde se localiza o assentamento.

Uma vez que o contexto do estudo de caso diz respeito a terras de reforma agrária, é importante fazer algumas breves considerações sobre as regulações às quais as famílias assentadas devem se submeter. A legislação agrária federal pressupõe a entrega de lotes para a família e também assume que a família irá viver a partir da renda obtida com o trabalho agrícola. O lote é propriedade da União, sendo o INCRA o guardião desta. Há uma concessão de uso até ser realizado o processo de emancipação do assentamento, o que significa dizer que os assentados possuem apenas o direito de uso (plantio) no lote, ou seja, não há propriedade legal sobre o lote até um período determinado após a ocupação. Tanto a concessão de uso quando o título de domínio estabelecem que o beneficiário da reforma agrária deve explorar diretamente a terra, com a ajuda de seu núcleo familiar, mesmo que por meio de cooperativa, em um prazo de dez anos (Lei n.º. 8629/1993).

Após o processo de titulação definitiva do assentamento, as regras de herança válidas são aquelas estabelecidas pelo Código Civil. Por outro lado, quando a terra ainda não é titulada, o INCRA é responsável por analisar o perfil da viúva(o) ou do filho(a) e avaliar se o mesmo se enquadra em regras estabelecidas pelo instituto para assumir a titularidade do lote. Se a viúva ou o filho não corresponderem ao perfil exigido, o lote será revertido para outro candidato, segundo os critérios do INCRA (CASTRO, 2005). Miranda (2003) elucida que, na sucessão ainda em vida, o INCRA não permite a divisibilidade do lote, já que este é tratado como ligado à unidade familiar. Ademais, a partilha não é possível, mesmo com a morte do titular, quando o lote em questão representa um *módulo de assentamento*³, ou seja, uma parcela por si só

³ O módulo de assentamento varia de acordo com o município no qual este se insere. Segundo dados do INCRA, para o município de Campos dos Goytacazes, o módulo de assentamento é três hectares.

já indivisível. Uma possibilidade que é recorrente em vários assentamentos como solução extraoficial para as questões de sucessão, segundo a autora, é a posse condominial, quando mais de uma família explora a mesma área, mas sem ocorrer o fracionamento do módulo. Ainda sobre as normas aplicadas pelo INCRA, Miranda (2003) afirma que as sanções para os assentados que cometem irregularidades não são muito bem delineadas, o que pode levar à perda da condição de assentado e à impossibilidade de retornar ao programa de reforma agrária em praticamente todos os casos.

Neste sentido, a partir do estudo de famílias de pequenos agricultores de Pernambuco realizado por Wanderley, a autora indica que a estrutura desigual de distribuição da terra é responsável pelo bloqueio à reprodução social dos pequenos agricultores, o que implica a migração de um maior número de jovens. Sobre o acesso e exploração da terra, a autora afirma:

A terra pertence à família, mas, frequentemente, o titular são os avós, que, por alguma razão, não formalizaram a partilha do bem familiar entre seus filhos. Estes o exploram em comum ou, sobretudo, em pequenos lotes individuais, com suas próprias famílias, com ou sem pagamento de renda (WANDERLEY, 2007, p. 25).

Uma das estratégias familiares que vêm sendo realizadas para o acesso à terra no Novo Horizonte, principalmente pelos filhos que estão em vias de se casar, é a ocupação das terras do assentamento Santo Amaro, vizinho à localidade na qual estão assentados. As terras do Santo Amaro também pertenciam aos antigos proprietários da Usina Novo Horizonte, no entanto, só foram desapropriadas recentemente, no ano de 2004. É uma segunda oportunidade para ter terra na região, ao mesmo tempo que alivia a pressão por terra dos estabelecimentos familiares que possuem mais de um filho com o intuito de permanecer na terra. No entanto, essa é uma saída episódica, uma vez que esse foi o único assentamento criado no entorno do Novo Horizonte desde a desapropriação de suas terras. Outra saída encontrada pelos assentados, ainda que menos

recorrente por requerer um alto investimento, é a compra de lotes dentro do próprio assentamento ou em terras vizinhas para os seus filhos.

As terras que pertencem aos pequenos agricultores de Pernambuco, analisados por Wanderley (2007), também não ultrapassam dez hectares, extensão próxima à área dos lotes do assentamento aqui analisado. As estratégias que desenvolvem são centradas na família, assim como no Novo Horizonte, em um sistema de atividades em que todos os membros estão engajados e que tem como núcleo o estabelecimento familiar, seguindo duas regras principais. Primeiro, os arranjos familiares garantem o acesso à terra, ainda que precário. Além disso, há uma grande diversificação na produção destinada tanto à comercialização, quanto ao autoconsumo.

Neste sentido, Stropasolas indica que não só a família, mas a terra e o trabalho também organizam os valores e expectativas dos agricultores familiares em torno do meio rural, embasando suas estratégias para a reprodução social do patrimônio cultural e também econômico. Assim, expõe: “(...) os agricultores ‘camponeses’ sempre depositaram na terra, sobretudo na propriedade da terra, as esperanças de reconstrução do núcleo familiar” (STROPASOLAS, 2002, p. 100). O autor afirma que a terra não é vista apenas como um fator de produção, mas sim como um valor moral, um patrimônio da família.

No caso do assentamento Novo Horizonte, a propriedade rural funciona não só como um espaço produtivo, mas também como um ponto de apoio para a família. Para a terra da família voltam as filhas divorciadas com seus filhos que ficam sob a responsabilidade dos pais e, na falta destes, dos irmãos. É imprescindível que exista uma figura masculina na família que fique responsável por ela e é construído um cômodo anexo para que a filha/irmã more com os seus filhos, uma vez que não se deve dividir o espaço com os irmãos e irmãs ainda solteiros. Com relação aos filhos do titular, geralmente na ocasião de seus casamentos, eles pedem ao pai uma parte da área de terra para construir a sua casa e dividem o espaço produtivo com ele, ainda que sob a autoridade de gestão do titular. O fato de a terra ser mais utilizada pelos filhos como espaço de residência do que como espaço produtivo se deve à insuficiência das terras para ambos os fins: morar e trabalhar. No entanto, os titulares dos lotes, ou seja, os pais dos jovens assentados, afirmam que garantir pelo

menos o espaço de moradia para a sua família e as novas unidades domésticas que seus filhos constituem, na medida do possível, já é um grande avanço e mesmo uma “libertação” em relação à situação anterior de “morada”. Aproximando-se do contexto analisado, Garcia Jr. (1975, p. 22) explicita que: “O que precisa ficar ressaltado é que a terra própria, mesmo diminuta em tamanho, cumpre um papel fundamental neste processo, e desfazer-se dela está longe de ser a melhor alternativa e mesmo a alternativa dominante”.

Assim, é mais comum que os jovens assentados, filhos dos titulares da terra, abandonem a condição de agricultor, permanecendo, no entanto, na localidade de Rio Preto. Essa tendência de abandono da condição de agricultor dos filhos de pequenos produtores foi também constatada por Garcia Jr. (1975) no caso dos pequenos produtores de Pernambuco. Segundo o autor, o estoque de terras à disposição destes produtores não era suficiente para as condições sociais de reprodução das novas unidades familiares formadas a partir dos casamentos dos filhos. Para que isso acontecesse, era necessário que o montante de terras disponível estivesse em expansão. No entanto, o que ocorria à época era justamente o oposto, e um dos principais fatores era a expansão das chamadas “terras de gado” em oposição às “terras de trabalho”, diminuindo o espaço produtivo dos pequenos produtores de Pernambuco e, portanto, as suas condições materiais de existência e reprodução familiares. Assim, o fracionamento da propriedade de terra dos pais pode apenas oferecer casa e “terreiro” aos seus filhos, não havendo espaço para o “roçado”⁴.

No entanto, muitas vezes, as estratégias de reprodução social que são centradas nas famílias assentadas extrapolam o lote da reforma agrária. No assentamento Novo Horizonte, a localização das propriedades na região do Rio Preto, antiga sede do parque industrial da usina que lá funcionava, em geral não coincide com as casas dos assentados. Estes mantêm as antigas casas na região central onde antes estava localizada a Usina Novo Horizonte, sendo poucos aqueles que moram em suas terras ou mesmo construíram outra casa nestas. Dessa forma, mantém-se a organização espacial ainda decorrente do período anterior, permanecen-

⁴ O autor designa por roçado o espaço produtivo que permite fornecer os bens necessários ao consumo da casa.

do as disposições de acordo com os laços de parentesco e vizinhança que são caros aos trabalhadores rurais.

Ao constatar que as estratégias da família não estão ligadas simplesmente ao lote, ou seja, à propriedade da terra, é relevante dimensionar a importância que o emprego formal tem para as pessoas da região. Como já foi apontado anteriormente, este garante um rendimento mensal que pode ser, inclusive, investido na terra com a compra de insumos, horas de maquinário, entre outros. Também deve-se levar em conta outros bens da família assentada, tal como um pequeno comércio na localidade do assentamento que é gerido pela família e também permite complementar a renda agrícola. Assim, tanto o gerenciamento do patrimônio quanto o processo de sucessão vão ser aplicados a todos os bens familiares, o que inclui a terra e, além desta, a casa na área central da antiga usina, um pequeno comércio, entre outros.

Dessa forma, pode-se depreender tanto dos estudos de Wanderley (2007) e de Garcia Jr. (1975) quanto da realidade aqui analisada, que as condições de vida da família formam a base material para o planejamento do futuro dos jovens. Neste contexto, a reprodução social da condição de agricultor também depende da existência de um patrimônio que seja viável para as gerações futuras, o que engloba o acesso à terra suficiente. Ademais, isso implica perceber que o não exercício da atividade agrícola não significa necessariamente uma rejeição à vida no meio rural, podendo ser uma das formas de gerar investimento para tornar o trabalho na terra mais rentável.

Considerações finais

O estudo do processo de sucessão geracional é relevante para compreender as possibilidades de permanência no meio rural dos membros familiares envolvidos e, em maior âmbito, de reprodução das unidades de produção ao longo do tempo. No que tange ao estudo de caso apresentado, a verificação de que a política pública, no caso os assentamentos de reforma agrária, é pensada apenas para uma única geração dificulta

enormemente a sustentabilidade tanto social quanto econômica desse empreendimento, que pressuporia uma perspectiva geracional mais ampla. Ainda que o INCRA focalize a necessidade de dotar o assentado de condições objetivas para a permanência no assentamento, na prática, essas condições não são contempladas e mesmo a unidade de produção familiar, ao ser dividida entre mais de uma família nuclear, pode se tornar inviável produtivamente. Então, torna-se importante o estudo da lógica de sucessão como um dos momentos em que são acionados os mecanismos de reprodução social das famílias assentadas, uma vez que esse tema não é comumente abordado pelos órgãos realizadores das políticas públicas de reforma agrária. Desta forma, o estudo das estratégias familiares que concorrem para a permanência dessas famílias no campo pode contribuir para a administração de uma política de reforma agrária que corresponda a uma perspectiva geracional de longo prazo.

O momento de pesquisa é interessante porque se trata de um dos únicos assentamentos emancipados do Estado do Rio de Janeiro, ou seja, no qual a maioria das famílias assentadas já tem a propriedade definitiva da terra. Assim, deve-se considerar que estas famílias vivem uma situação que, para a grande maioria, é inédita: a formação de um patrimônio familiar. Neste sentido, estratégias que levem em conta a transmissão deste patrimônio também estão em processo de negociação.

Na medida em que o passado em relação à usina remete à necessidade de pedir moradia, antes mesmo de pedir trabalho, e de estar sempre na iminência de perder ambos diante de um trabalho mal realizado, possuir uma casa hoje pode ser considerada para algumas famílias assentadas uma das principais conquistas das terras concedidas por meio da reforma agrária. No entanto, casa para os assentados ex-trabalhadores assalariados da usina não representa apenas um espaço para morar no sentido urbano, mas também ter o direito de possuir um sítio de produção voltada para o autoconsumo. Ainda que muitas famílias também realizem a produção voltada para a comercialização, o sentido principal atribuído à conquista da terra em Novo Horizonte é ter um espaço de residência de propriedade da família, que engloba moradia e autoconsumo, o qual eles não serão despojados a qualquer momento e que pode ser passado para as outras gerações.

Percebe-se ainda que as heranças que são passadas a outras gerações não se ligam apenas aos aspectos materiais, como a propriedade da terra, mas às qualidades de “bom trabalhador”, no caso dos homens, o que está intimamente ligado ao passado com o trabalho na usina, e de “companheira” no caso das mulheres, o que reforça a autoridade masculina. Também há o incentivo à continuidade da educação formal para a obtenção de um emprego mais rentável. Mas há sempre um dos filhos, geralmente o mais novo ou o mais velho, que sempre ajudou o pai no trabalho da terra e que é incentivado a permanecer na propriedade, gerenciando-a. Desta forma, foi demonstrado que não é o filho que teve menos acesso à educação formal aquele que permaneceu na terra de reforma agrária, ao contrário, por ter se dedicado às tarefas do lote junto com o seu pai, o jovem assentado colocou o processo de educação formal em segundo plano. Além disso, ser o sucessor não exclui a possibilidade de possuir um emprego formal, porém, nesse caso, será estritamente ligado ao meio agrícola.

Portanto, a terra concedida pela política pública da reforma agrária apresenta diferentes significados em torno da sua apropriação. Para a primeira geração, ou seja, para os titulares da terra, esta é vista como uma conquista da família em relação à situação de “morada” que viviam anteriormente, sendo um espaço de residência e ao mesmo tempo de produção. No entanto, para os jovens assentados, com exceção do sucessor (a segunda ou mesmo terceira geração), a terra é considerada primordialmente um espaço de residência, uma vez que não é suficiente em extensão para morar e trabalhar ao mesmo tempo. No entanto, para ambas as gerações, a terra é considerada um bem que deve ser administrado em conjunto.

Referências

BAILEY, F. G. *Gifts and Poison*. Oxford: Basil Blackwell. 1971.

BRASIL. *Lei Nº 8.629 de 25 de fevereiro de 1993*. Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à Reforma Agrária, previstos no

capítulo III, título VII, da Constituição Federal. Base da Legislação Federal Brasileira. Disponível em:

<http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/fraWeb?OpenFrameSet&Fra-me=frmWeb2&Src=%2Flegisla%2Flegislacao.nsf%2FViv_Identificacao%2Flei%25208.629-1993%3FOpenDocument%26AutoFramed>. Acesso em: 17 fev. 2009.

BRUMER, A. A problemática dos jovens rurais na pós-modernidade. In: CARNEIRO, M.J.; CASTRO, E.G. de (Orgs.) *Juventude Rural em Perspectiva*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

CARNEIRO, M. J. *Camponeses, Agricultores e Pluriatividade*. Rio de Janeiro, Contracapa, 1998.

CASTRO, E. G. de. *Entre sair e ficar: uma etnografia da construção social da categoria jovem rural*. (Tese). Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.

EPAGRI/CEPAF. *Os Impasses Sociais da Sucessão Hereditária na Agricultura Familiar*. Chapecó: Epagri/CPPP, 2001.

GARCIA Jr, A. R. *Terra de trabalho*. (Dissertação). Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1975.

MALAGODI, E.; MARQUES, R. Para além de ficar ou sair: as estratégias de reprodução social de jovens em assentamentos rurais. In: CARNEIRO, M.J.; CASTRO, E.G. de (Orgs.) *Juventude Rural em Perspectiva*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

MIRANDA, M. E. *Os assentados frente aos desafios legais: uma interpretação antropológica das relações jurídicas no assentamento de Promissão – SP*. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade de São Paulo, USP, 2003.

NEVES, D. P. *Assentamento rural: reforma agrária em migalhas: estudo do processo de mudança da posição social de assalariados rurais para produtores agrícolas mercantis*. Niterói: EDUFF, 1997.

SEGALLEN, M. *Mari et Femme dans la société paysanne*. Paris: Flammarion, 1980.

SOUZA, P. M.; PONCIANO, N. J. ; MATA, H. T. C. *Estrutura fundiária das regiões Norte e Noroeste do estado do Rio de Janeiro: 1972 a 1998*. RER, Rio de Janeiro, vol. 45, n. 01, p. 71-91, jan./mar. 2007.

STROPASOLAS, V. L. *O Mundo Rural no Horizonte dos Jovens*. (Tese). Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, 2002.

WANDERLEY, M. N. B. Jovens rurais de Pernambuco: que sonhos para o futuro. In: CARNEIRO, M.J.; CASTRO, E.G. de (Orgs.) *Juventude Rural em Perspectiva*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

Artigo recebido para publicação em:

08 de setembro de 2009.

Artigo aceito para publicação em:

30 de novembro de 2009.

Como citar este artigo:

CORDEIRO, Manuela Souza Siqueira. Jovens na reforma agrária: perspectiva intergeracional e lógicas de sucessão no assentamento Novo Horizonte/Campos dos Goytacazes – RJ. *Revista IDEAS – Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 3, n. especial, p. 544-563, 2009.